



PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23/2023

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 3.443, de 8 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar Casamento Comunitário, no âmbito do Município de Pato Branco.

AUTOR: Dirceu Luiz Boaretto

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/03/2023

RELATOR: Eduardo Albani Dala Costa

I- RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador Dirceu Luiz Boaretto, dispõe sobre a alteração no dispositivo da Lei nº 3.443, de 8 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar Casamento Comunitário, no âmbito do Município de Pato Branco.

II - ANÁLISE

Destaca o proponente que o Casamento Comunitário no Município de Pato Branco é realizado a cada 24 meses, no mês de maio ou setembro, e que para realização deste projeto a secretaria depende do envolvimento de outros órgãos, como cartório cível.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





Visando dar mais flexibilidade na programação, propõe a alteração da lei, para que fique a critério do Município escolher juntamente com o cartório a melhor data durante o ano para realização deste projeto que tem como propósito estruturar casais, fortalecer os laços de união e responsabilidades, principalmente, para aqueles que já possuem filhos.

Em ofício resposta ao requerimento 952/2023, a Secretaria de Assistência Social, informa que o Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social está em tratativa com a coordenação do “Programa Justiça no Bairro” para que seja realizado o casamento comunitário, e ressalta que todos os esforços estão sendo empreendidos para que o referido evento aconteça em nossa Municipalidade.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei, comprehendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2023.

Pato Branco, 15 de junho de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, exaram **parecer FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2023.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

